



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE RONDÔNIA

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES

PROTOCOLO	INDICAÇÃO	Nº
		<u>1338/2020</u>

AUTOR: DEP. ESTADUAL ALEX SILA - REPUBLICANOS

INDICA ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos, a prorrogação do prazo de validade da credencial de passe livre nos veículos de transportes aquaviários, ferroviários, rodoviários e de transporte interestaduais de passageiros para deficientes físicos ou de pessoas com mobilidade reduzida durante o período de pandemia.

O Deputado Estadual Alex Silva, in fine subscrito, na forma regimental do Art. 146, VII c/c 188, INDICA ao DER – Departamento de Estradas de Rodagem, Infraestrutura e Serviços Públicos, a prorrogação do prazo de validade da credencial de passe livre nos veículos de transportes aquaviários, ferroviários, rodoviários e de transporte interestaduais de passageiros para deficientes físicos ou de pessoas com mobilidade reduzida durante o período de pandemia.

Plenário das Deliberações, 01 de setembro de 2020.


ALEX SILVA

DEPUTADO ESTADUAL - REPUBLICANOS

Esta solicitação se dá em razão da dificuldade em se realizar consultas clínicas e emissão de laudo médico no sistema público de saúde durante o período de pandemia do novo coronavírus, documento este exigido pelo DER para fins de comprovação de deficiência física ou mobilidade reduzida, para emissão e renovação de credencial para passa livre nos veículos de transportes aquaviários, ferroviários, rodoviários e de transporte interestaduais de passageiros para deficientes físicos ou de pessoas com mobilidade reduzida durante o período de pandemia.